



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE EM NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove e dez minutos horas, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pela Vereadora Lucimar Neves. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. O Vereador Welington Luís procedeu à leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, conforme Resolução nº. 3/2002. Na chamada inicial, feita pela Secretária, constatou-se a presença de todos os edis. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à Secretária para que procedesse a leitura da ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze. Colocada em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente passou a palavra à Secretária para que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício nº. 361/2014, do Gabinete do Prefeito, convidando para audiência pública, dia 30 de setembro a partir das 13h. Ofício nº. 362/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 26/2014-Altera o art. 97 da Lei Orgânica Municipal. Ofício nº. 366/2014, do Gabinete do Prefeito, informando mudança de data da audiência pública. Ofício nº. 373/2014, da Comissão de Legislação Justiça e Redação, apresentando Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº 1997/2014 - *Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o município de Carandaí e o Consórcio Público para o desenvolvimento da Micro Região do Alto Paraopeba e Vertentes- CONDAPAV, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e contém outras providências.* Ofício nº. 376/2014, da Vereadora Aparecida Baeta, apresentando Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº 2005/2014 – *Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Carandaí e contém outras providências.* Ofício nº. 377/2014, da Comissão de Legislação Justiça e Redação, apresentando Emenda Modificativa nº. 2 ao Projeto de Lei nº 2005/2014 – *Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Carandaí e contém outras providências.* Ofício nº. 388/2014, da Vereadora Aparecida Baeta, informando não haver necessidade de autorização legislativa para os recebimentos dos imóveis por parte do Poder Público, conforme regras do Código Civil, sendo desnecessários os Projetos de Leis nº. 2015 e 2016/2014. Ofício nº. 389/2014, da Comissão de Legislação Justiça e Redação, solicitando ao Executivo a comprovação da propriedade dos bens públicos que serão permutados, para instruir o processo dos Projetos 2012, 2013 e 2014/2014. Ofício nº. 390/2014, da Comissão de Legislação Justiça e Redação, informando sobre a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

tramitação do Projeto de Lei 443/2014 – *Dá nova denominação à Avenida Brasil*. GRI nº70/2014, da empresa Invepar Rodovias, em resposta ao o Ofício 357/2014 desta Casa. Representação nº. 24/2014, do Vereador Cor Jesus. Indicação nº. 97/2014, do Vereador Cor Jesus. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS** – O Presidente colocou à disposição dos edis as correspondências recebidas, comentou-as e informou que tais estariam à disposição na Secretaria. Encaminhou a Proposta de Emenda a LOM nº. 26/2014 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou a Emenda Modificativa nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 1997/2014 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Indeferiu o Ofício nº. 376/2014, da Vereadora Aparecida Baeta, por tratar-se de uma emenda desnecessária ao Projeto de Lei nº. 2005/2014, visto que a correção proposta poderá ser feita na redação final do referido projeto. Encaminhou a Emenda Modificativa nº. 2 ao Projeto de Lei nº. 2005/2014 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Indeferiu o Ofício nº. 388/2014, da Vereadora Aparecida Baeta, tendo em vista a Câmara Municipal poderá manifestar-se nos Projetos de Leis nº. 2015 e 2016/2014, como forma de corroborar e ratificar a iniciativa do Poder Executivo. Deferiu o Ofício nº. 389/2014, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e informou que será solicitada informações ao Executivo. Em atenção ao Ofício nº. 390/2014, informou que o Projeto de Lei nº. 443/2014 retomará sua tramitação nesta Casa. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO E DAS PROPOSIÇÕES:** O Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 444/2014 – *“Dispõe sobre a Verba de Gabinete”*. O Vereador Osmar Severino assumiu a Presidência. Em terceira discussão, os Vereadores Cor Jesus e Geraldo Francisco teceram comentários. O Vereador Cor Jesus reassumiu a presidência. Em terceira votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, colocou em única discussão a Representação nº24/2014, do Vereador Cor Jesus, a ser encaminhada ao Gerente de Relações Institucionais da à empresa INVEPAR, solicitando que viabilize a colocação de iluminação nos pontos de ônibus localizados às margens da Rodovia BR -040, nos Distritos de Hermilo Alves e Pedra do Sino. O Vereador Osmar Severino assumiu a Presidência. Os Vereadores Cor Jesus e Lucimar Neves teceram comentários. O Vereador Cor Jesus reassumiu a presidência. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em única discussão a Indicação nº. 97/2014, do Vereador Cor Jesus, sugerindo a instituição de um Calendário Oficial de Eventos. Em única votação, foi aprovada por unanimidade. Inscrita na Palavra Livre, a Vereadora Aparecida Baeta discorreu sobre o *“Dia do Idoso”*. O Vereador Geraldo Francisco no uso art. 33, do Regimento Interno, manifestou repúdio à Rádio Alternativa e ao locutor Júnior Ferreira, pela maneira como tem discorrido sobre as atividades políticas de nossa cidade, especialmente, sobre a pessoa do citado vereador. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

**REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou à Secretária para que procedesse a **chamada final**, constatando a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereadora Lucimar, Secretária, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “*Vereador Francisco Eustáquio Teixeira*”, 30 de setembro de 2014.

**COR JESUS MORENO**

**- Presidente -**

**OSMAR SEVERINO DE SOUZA**

**- Vice- Presidente -**

**LUCIMAR LIMA NEVES**

**- Secretária -**